

## **CARTA DE BELÉM**

## XIII CODEJE – COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS BELÉM – PARÁ

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS, no seu XIII Encontro Nacional, realizado nos dias 6 e 7 de junho de 2019, na cidade de Belém, Estado do Pará, após deliberação de temas constantes da pauta, manifestou-se pela feitura desta Carta onde ressalta o importante papel de cada Escola Judiciária Eleitoral – EJE, na promoção do exercício da cidadania e no fortalecimento da Democracia Brasileira. Na ocasião, os Coordenadores das Escolas realizaram reuniões em grupos, debatendo os seguintes assuntos, com as seguintes ponderações:

- Grupo 1 Unificação das ações de capacitação Relatora Noriko Tsukamoto, EJE-MG.
  - 1 Demonstrar os benefícios da unificação da capacitação para a Administração do Tribunal.
  - 2 Permanecer o gerenciamento dos benefícios decorrentes das ações de capacitação e da avaliação de desempenho sob a responsabilidade da SGP.
- Grupo 2 Criação de Estratégias Nacionais em Defesa da Urna Eletrônica Relator Solon de Almeida, EJE-RN.
  - 1 Alinhar a EJE às iniciativas de produção de conteúdo das Assistências de Comunicação – ASCOM, de cada Regional, de forma que haja uma maior sintonia nas mensagens que emanam dos Tribunais de acordo com os valores e a missão da Escola Judiciária Eleitoral.
  - 2 Capacitar todos os magistrados e servidores por meio de ferramentas como a EaD acerca da segurança do processo eletrônico de votação.
  - 3 Permitir ou facilitar o acesso da EJE à parametrização de eleições simuladas, de forma que as escolas da rede pública ou privada possam receber processos simulados de votação nos quais os candidatos e eleitores sejam seus próprios discentes, especialmente em eleições para líderes de sala e grêmios estudantis.
- Grupo 3 Ampliação da Atuação das EJEs Relatora Deborah Karen, EJE-AC.
  - 1 Enviar para EJE do Tribunal Superior Eleitoral TSE os cursos em EaD promovidos pelos Regionais, a fim de disponibilizá-los aos demais Regionais e à sociedade, com emissão de certificado pelo TSE.
  - 2 Difusão das ações de cidadania para as minorias (pessoas com deficiência, idosos, menores infratores, entre outros).
  - 3 Promoção de ações voltadas para despertar a consciência e a importância da participação efetiva da mulher na política. Ao final da exposição, foi proposto pela última relatora, Deborah Karen, EJE-AC, que os pontos apresentados, após apreciação

do colegiado, fossem enviados pelo CODEJE e pela EJE-TSE a todas as Presidências dos Regionais com status de diretrizes a serem observadas por todas as Escolas Judiciárias Eleitorais.

Atendendo o pleito formalizado por todos aqueles Coordenadores, fazemos constar nesta Carta nossa intenção de obter, por parte daqueles que tenham acesso a este conteúdo e detenham possibilidades de contribuição, o apoio necessário às realizações das Escolas na busca da promoção da cidadania e do tão almejado fortalecimento da Democracia Brasileira.

Belém, 07 de junho de 2019

Dr. Delmiro Dantas Campos Neto

Presidente do CODEJE e Diretor da EJE/PE

Dr. Abraham Peixoto Campos Filho

Vice-Presidente do CODEJE e Diretor da EJE/AM

Dr.ª Érika ve Paiva Duarte Tinôco

Secretária-Geral do CODEJE e Diretora da EJE/RN